

Demonstrações Financeiras

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

30 de novembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente sobre as
Demonstrações Financeiras

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (CNPJ: 30.282.210/0001-80)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. - CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstrações Financeiras

30 de novembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras	
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstração da evolução do patrimônio líquido.....	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de novembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 30 de novembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor do Fundo pelas demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução

de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de novembro de 2020, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 94,49% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, efetuamos testes de valorização nos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não

tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é o Administrador do Fundo, aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das

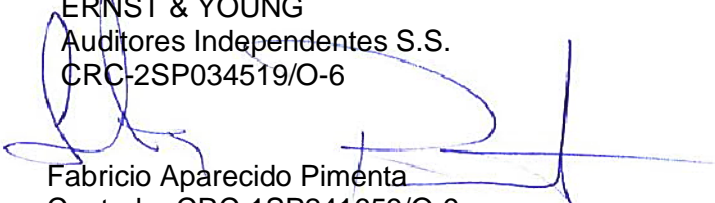
constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC-1SP241659/O-9

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ: 01.522.368/0001-82

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

em 30 de novembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		5	0
Títulos públicos	604.000	2.603	3,03
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	594.000	2.497	2,91
Letra Financeira do tesouro - LFT	10.000	106	0,12
Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14	6.320.040,088	81.097	94,49
BNP Paribas Master Multigestão Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (*)	137.830,521	30.372	35,39
BNP Paribas Targus DI FIC de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado (*)	51.469,560	23.800	27,73
BNP Paribas Rubi Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	84.130,185	13.896	16,19
Mauá Capital Total Return Fundo de investimento em renda Fixa longo Prazo	5.175.656,980	5.819	6,78
BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (*)	49.747,494	3.614	4,21
Persevera Compass Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	20.031,044	1.943	2,26
Miles Acer Long Bias Marseille Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	767.339,659	993	1,16
Itaú US Tech Fundo de invest em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Investimento no Exterior	33.834,645	660	0,77
Valores a receber		3.003	3,50
Valores a pagar		(880)	(1,03)
Patrimônio líquido		85.828	100,00

(*) Fundo Administrado pelo Banco BNP Paribas S.A

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ: 01.522.368/0001-82

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e Período de 18 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 30 de novembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

	2020	Período de 18 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019
Patrimônio líquido no início do período		
Total de 525.068,060 cotas a R\$ 106,733930 cada uma	56.043	
Total de 313.999,000 cotas a R\$ 100,000000 cada uma		31.400
Cotas emitidas no período		
1.889.998,803 cotas	201.575	
225.169,577 cotas		22.736
Cotas resgatadas no período		
1.627.215,323 cotas	(171.830)	
14.101,517 cotas		(1.424)
Varição no resgate de cotas	(1.057)	(53)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	<u>84.731</u>	<u>52.659</u>
Composição do resultado do período		
Cotas de Fundos	<u>1.214</u>	<u>3.064</u>
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	1.214	3.064
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>598</u>	<u>385</u>
Apropriação de rendimentos	313	175
Valorização a preço de mercado	233	210
Resultado nas negociações	52	-
Demais receitas	<u>401</u>	<u>676</u>
Ganhos com derivativos	401	676
Demais despesas	<u>(1.116)</u>	<u>(741)</u>
Remuneração da Administração	(828)	(178)
Auditoria e custódia	(29)	(17)
Perdas com derivativos	(237)	(528)
Taxa de fiscalização	(18)	(12)
Despesas diversas	(4)	(6)
Total do resultado do período	<u>1.097</u>	<u>3.384</u>
Patrimônio líquido no final do período		
Total de 787.851,540 cotas a R\$ 108,938947 cada uma	<u>85.828</u>	
Total de 525.068,060 cotas a R\$ 106,733930 cada uma		<u>56.043</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado foi constituído em 09 de abril de 2018 e iniciou suas operações em 18 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, e tem como objetivo, superar a variação do CDI e proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas, mediante aplicação de seu patrimônio líquido em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado, mantendo uma carteira diversificada de ativos, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelo cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrante da carteira. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o exercício findo em 30 de novembro de 2020.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido, com base no indexador e prazo negociado. Os rendimentos são reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

c. Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da sua classificação. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

d. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

e. Instrumentos financeiros derivativos

i. Operações de futuro - Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Investimento em Fundos

Fundo	Administrador	Valor
Mauá Capital Total Return Fundo de investimento em renda Fixa longo Prazo	Banco Santander (Brasil) S.A.	5.819
Persevera Compass Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BTG Pactual WM Gestão de Recursos LTDA	1.943
Miles Acer Long Bias Marseille Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	993
Itaú US tech Fundo de invest em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Investimento no Exterior	Itaú Unibanco S.A.	660
Total		9.415

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As demais aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Títulos para negociação	Valor de curva	Valor justo
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano:		
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	2.426	2.497
Letra Financeira do Tesouro - LFT	107	106
Total	<u>2.533</u>	<u>2.603</u>

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos Federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário.

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos cujos níveis de exposição a risco não gere exposição superior a 1 (uma) vez o respectivo patrimônio. As operações do fundo em mercados de derivativos deverão ser realizadas exclusivamente na modalidade “com garantia”.

As operações foram realizadas em bolsa, e seus valores assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

a. Composição da carteira

Futuros

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 30 de novembro de 2020, o Fundo não tem operação de Futuro em aberto.

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

No exercício findo em 30 de novembro de 2020, as operações com mercado futuro geraram um resultado negativo de R\$ 164 (R\$ 148 positivo em 2019).

7 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao benchmark é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	840,97	0,980%	-840,97	-0,980%	21.024,13	24,496%	-21.024,13	-24,496%	42.048,27	48,991%	-42.048,27	-48,991%
Taxas de Juros	-9,59	-0,011%	9,66	0,011%	-220,56	-0,257%	264,16	0,308%	-406,74	-0,474%	584,14	0,681%
TOTAL	831,38	0,969%	-831,31	-0,969%	20.803,57	24,239%	-20.759,97	-24,188%	41.641,53	48,518%	-41.464,12	-48,311%

Fatores de risco:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

Taxas de Juros: Considera todos os instrumentos de Renda Fixa onshore, público ou privado sensíveis à oscilação de taxas de juros, incluindo-se os Derivativos. Os valores dos instrumentos financeiros são reprecificados aplicando-se choques nas respectivas taxas de mercado de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente para cada cenário.

8 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seu titular.

a. Emissão

Para fins de emissão de cotas do Fundo, será utilizado o valor da cota apurado 1º dia útil seguinte ao efetiva disponibilidade dos recursos investidos pelo cotista, desde que a solicitação de aplicação de recursos seja realizada em dias úteis. As solicitações de aplicação realizadas em dias não úteis serão consideradas como recebidas pelo Administrador no dia da disponibilização dos recursos.

b. Resgate

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Para fins de resgate de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota apurado no dia da respectiva solicitação. O pagamento de resgate de cotas do Fundo será no primeiro dia útil seguinte ao da respectiva solicitação.

9 Remuneração do Administrador

a. Taxa de administração

O administrador cobrará 0,02% a.a. (dois centésimos por cento ao ano) da parcela do patrimônio líquido do Fundo, referente a taxa de administração pela prestação dos serviços no regulamento e na legislação pertinente, e, considerando que os fundos de investimento nos quais o fundo invista seus recursos poderão cobrar taxa de administração, com valor mínimo mensal fixo de R\$ 2.735,52, ajustado anualmente, a partir do início das atividades do Fundo, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE (IPCA-IBGE).

No exercício findo em 30 de novembro de 2020 a despesa de taxa de administração foi de R\$ 105 (R\$ 57 no Período de 18 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019), e foi registrada em “Remuneração da administração”.

b. Taxa de performance

Taxa de Performance: 20% sobre o que exceder 100% do CDI. No exercício findo em 30 de novembro de 2020 a despesa de taxa de performance foi de R\$ 723 (R\$ 121 no período de 10 de dezembro de 2018 a 31 de maio de 2019), e foi registrada em “Remuneração da administração”.

10 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. As cotas de fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira e as cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão sob responsabilidade do administrador dos fundos investidos.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo serão realizados pelo próprio administrador.

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,04 % ao ano. No exercício findo em 30 de novembro de 2020 a despesa foi de R\$ 20 (R\$ 12 no período de 18 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019).

11 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, segue demonstradas abaixo as operações com títulos e valores mobiliários que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. outras transações com partes relacionadas:

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	5

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	(20)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	(63)
Despesa de Performance	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	(723)
Despesa Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA	Gestor	(42)

12 Legislação tributária

A tributação aplicável ao Fundo será a seguinte:

- Imposto de Renda** - A atual legislação fiscal estabelece que a carteira do FUNDO não está sujeita à incidência de IR.
- IOF/Títulos** - A atual legislação fiscal estabelece que os recursos do FUNDO não estão sujeitos à incidência do IOF/Títulos.

Na hipótese do Fundo realizar aplicações em ativos financeiros no exterior, serão observadas ainda as normas tributárias daquele País.

a. Cotistas

- Come Cotas:** Os rendimentos apropriados semestralmente ("come-cotas semestral"), no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, serão tributados à alíquota de 15%

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

(quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o item (II) abaixo.

(ii) Imposto de renda - Em conformidade com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

(i) IOF - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos pelo Fundo em razão de seus investimentos serão incorporados ao seu patrimônio, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas do Fundo.

14 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira e as informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

15 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no período foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %		Benchmark %	
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/11/2019	55.337	106,733930	-	-	-	-
31/12/2019	56.589	107,991225	1,18	1,18	0,37	0,37
31/01/2020	57.415	108,549322	0,52	1,70	0,38	0,76
29/02/2020	86.742	107,555128	(0,92)	0,77	0,29	1,05
31/03/2020	83.992	101,835894	(5,32)	(4,59)	0,34	1,39
30/04/2020	81.944	103,515337	1,65	(3,02)	0,30	1,70
31/05/2020	83.129	105,014022	1,45	(1,61)	0,25	1,95
30/06/2020	84.755	106,190045	1,12	(0,51)	0,21	2,16
31/07/2020	85.985	108,084668	1,78	1,27	0,19	2,36
31/08/2020	86.557	108,159514	0,07	1,34	0,16	2,52
30/09/2020	86.304	107,142876	(0,94)	0,38	0,16	2,69
31/10/2020	85.643	106,982724	(0,15)	0,23	0,16	2,85
30/11/2020	85.964	108,938947	1,83	2,07	0,15	3,00

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade no período foi a seguinte:

Data	Rentabilidade Fundo (%)	Rentabilidade CDI (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 30 de novembro de 2020	2,07	3,00	80.270
Período de 18 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019	6,73	6,07	51.914

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Alterações estatutárias

Assembleia geral dos cotistas realizada em 27 de maio de 2020, foi aprovada a alteração do quadro “Aplicação e Resgate” do regulamento do Fundo, especificamente para modificar o disposto no subitem “Conversão/Emissão de cotas” do item “Aplicação”, de forma que ocorrem no 1º dia útil seguinte ao da disponibilização dos recursos, e nos subitens “Conversão” e “Pagamento” do item “Resgate”, de forma que a conversão ocorra no mesmo dia da solicitação e o pagamento ocorra no 1º dia útil seguinte ao da conversão

18 Outros Assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior, o que afetou a rentabilidade do Fundo no exercício considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo ainda poderão apresentar significativas variações negativas futuras. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de novembro de 2020, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio

BNP Paribas Castelo Branco Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 30.282.210/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9